

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 249, DE 31 DE AGOSTO DE 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 12, inciso I, alínea “a”, e 24 do Decreto nº 5.780, de 19 de maio de 2006, **resolvem**:

Art. 1º Estabelecer que, dos valores autorizados para movimentação e empenho nos Anexos I, II e III da Portaria Interministerial MP/MF nº 125, de 19 de maio de 2006, relativos ao terceiro quadrimestre de 2006, ficam disponibilizados para utilização, no mês de setembro, os valores constantes do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O detalhamento dos valores de que trata o **caput** deste artigo por categorias de despesas e grupos de fontes, observados os valores constantes dos referidos Anexos I, II e III, será realizado, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

GUIDO MANTEGA

ANEXO

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	7.556
22000 MIN. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	15.491
24000 MIN. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	208.054
25000 MIN. DA FAZENDA	1.750
26000 MIN. DA EDUCAÇÃO	232.611
28000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	16.046
30000 MIN. DA JUSTIÇA	53.243
32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA	25.805
33000 MIN. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.038
36000 MIN. DA SAÚDE	560.504
38000 MIN. DO TRABALHO E EMPREGO	3.064
41000 MIN. DAS COMUNICAÇÕES	5.518
42000 MIN. DA CULTURA	12.196
44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE	6.952
47000 MIN. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	32
49000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	55.830
51000 MIN. DO ESPORTE	3.585
52000 MIN. DA DEFESA	69.995
53000 MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	100
55000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	80.584
56000 MIN. DAS CIDADES	5.287
73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	231
TOTAL	1.395.472